



DOCUMENTAÇÃO

KDN

PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 39.346.590/0001-44

PE 019/2024

PORCESSO ADMIN: 240410PE00019

**TERCEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPessoal
KDN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI
CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44
NIRE: 41601054443**

KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 17/04/1992, natural de Londrina – PR, residente e domiciliado em Cambé – PR, na Rua Taubaté nº 37, Jardim São Paulo, CEP: 86.191-640, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 10.377.042-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 076.664.379-43, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob nome, **“KDN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI”**, com sede a Rua Rio Paraná nº 471, Jardim do Café, CEP: 86.185-300, em Cambé, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire 41601054443 de 07/10/2020, inscrita no CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, mediante as seguinte cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, passando de **KDN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI**, para **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade – EIRELI, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da sociedade.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPessoal
KDN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI
CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44
NIRE: 41601054443**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda nacional, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL R\$
KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o ramo de atividade da sociedade que era “Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e comércio varejista de embalagens”, passando a ser doravante “comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de equipamentos elétricos, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de tintas, vernizes”.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL**

KDN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI

CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44

NIRE: 41601054443

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o endereço que era na Rua Rio Paraná nº 471, Jardim do Café, CEP: 86.185-300, em Cambé, Estado do Paraná, passando a ser doravante à Rua da Luz nº 51, Jardim Morumbi, CEP. 86.191-770, em Cambé, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL

KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44

KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 17/04/1992, natural de Londrina – PR, residente e domiciliado em Cambé – PR, na Rua Taubaté nº 37, Jardim São Paulo, CEP: 86.191-640, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 10.377.042-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 076.664.379-43. Revolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal adotará o seguinte razão social **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, será regida por este contrato social pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades a partir de 07 de Outubro de 2020 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, a Rua da Luz nº 51, Jardim Morumbi, CEP.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
KDN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI
CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44
NIRE: 41601054443**

86.191-770, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal terá como objetivo social a exploração do ramo de “**Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e comércio varejista de embalagens**”, passando a ser doravante “**comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico médico hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de equipamentos elétricos, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de tintas, vernizes**”.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL**

KDN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI

CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44

NIRE: 41601054443

SÓCIA UNICA	QUOTAS	CAPITAL R\$
KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
KDN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI
CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44
NIRE: 41601054443**

CLÁUSULA OITAVA - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de falecimento do única sócia, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
KDN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI
CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44
NIRE: 41601054443**



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal “**KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**”, com sede a Rua da Luz nº 51, Jardim Morumbi, CEP. 86.191-770 em Cambé - Paraná, Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advinhas do presente contrato.

E, por assim estarem justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única de igual teor e forma para o mesmo fim, para valha na melhor forma do direito, sendo via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cambé – PR, 09 de Novembro de 2021.

KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO
CPF/MF: 076.664.379-43



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
07666437943	KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2021 09:45 SOB N° 41210374903.
PROTOCOLO: 217506690 DE 11/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108326843. CNPJ DA SEDE: 39346590000144.
NIRE: 41210374903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2021.
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.346.590/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2020	
NOME EMPRESARIAL KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA LUZ	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.191-770	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MORUMBI	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO KDN.PRODUTOSHOSPITALARES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9954-6831		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 14:06:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 39.346.590/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

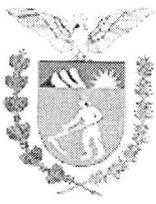
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:39 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **8C52.4D09.A33A.5417**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033331302-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.346.590/0001-44**
Nome: **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N°/ANO: 8753/2024

CONTRIBUINTE: 53834 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 39.346.590/0001-44

ENDEREÇO: RUA DA LUZ

Nº: 51

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MORUMBI

COMPLEMENTO: QUADRA 5 - LOTE 11

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.191-770

ATIVIDADE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

FINALIDADE: DE DIREITO.

Emitida em: 18/04/2024 Válida até: 17/07/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: b555cf90b53e

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 53834 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 39.346.590/0001-44

ENDEREÇO: RUA DA LUZ

Nº: 51

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MORUMBI

COMPLEMENTO: QUADRA 5 - LOTE 11

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.191-770

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: b555cf90b53e

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.346.590/0001-44
Razão Social: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA
Endereço: - RUA DA LUZ 51 - / JARDIM MORUMBI / CAMBE / PR / 86191-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040519110351857161

Informação obtida em 16/04/2024 08:55:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.346.590/0001-44

Certidão nº: 67873366/2023

Expedição: 28/11/2023, às 19:28:58

Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.346.590/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 - e-mails:
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 39.346.590/0001-44. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fê pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 05 de abril de 2.024

VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787
934
VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787934
2024.04.08 15:28:05
-03'00'

CUSTAS: 42,95

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Miraselva

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA, com sede na rua SÃO PAULO Nº 10 - CENTRO - CEP: 86615-000, estado PARANA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 75.845.529/0001-05, atesta para devidos fins que a empresa KDN COMERCIO ATACDISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 39.346.590/0001-44, com sede na rua da luz, Nº 51 Cambe-PR, tendo efetuado o fornecimento de moveis, equipamentos médicos hospitalares, odontológico e material médico hospitalares e odontológicos.

Atesto ainda que a mesma possui condições e capacidade em atender nossos objetivos satisfatoriamente, nada constando até o presente em que venha a desaboná-la.

Miraselva-PR, 05 de setembro de 2022.

PAULO CESAR VIEIRA
DE MELO:04001159996

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR VIEIRA DE
MELO:04001159996
Dados: 2022.09.13 14:49:24
-03'00'

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **93bf4e656d71a3734a112851dd8ab494bd42750ab28dae1df289a2fa6644c653** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **146423** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROVA DE AUTENTICIDADE**", cujo assunto é descrito como "**Autenticidade**", faz prova de que em **04/07/2023 09:40:06**, o responsável **KDN Comércio Atacadista Ltda (39.346.590/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KDN Comércio Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

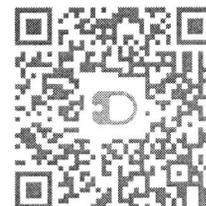
Este CERTIFICADO foi emitido em **04/07/2023 09:41:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4d1b1d46e7c5e8d5ea104f9a75c868c3ce069971ab9ed5ce410cbf8ed22ac7d5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

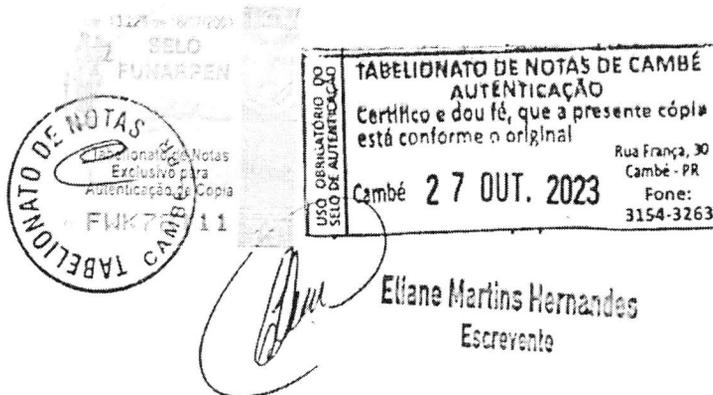
Atestamos que a empresa KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ: 39.346.590/0001-44, situada na RUA DA LUZ, 51 – JARDIM MORUMBI – CAMBE PR, fornece os seguintes objetos, equipamentos médicos hospitalares, odontológico, matéria de higiene, limpeza e higienização e produto para uso de lavanderia.

Cumprindo rigorosamente a exigência estabelecidas, demonstrando alta capacidade técnica.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DISTRIBUIDORA DE	Assinado de forma digital
MEDICAMENTOS	por DISTRIBUIDORA DE
BOEING	MEDICAMENTOS BOEING
EIRELI:3054748700	EIRELI:30547487000198
0198	Dados: 2023.10.27
	08:18:40 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DESEMPENHO

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 46.248.837/0001-55, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, através de seu Departamento de Licitações e Compras, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa: **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 39.346.590/0001-44, com sede Rua da Luz nº 51 – Jardim Morumbi – Cambé/PR, CEP: 86191-770, regularmente cadastrada no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura sob n.º 22488, forneceu equipamentos médico-hospitalares para estruturação das unidades de saúde UBS “Dr. Valério Sebastião Fernandes” e UBS “Nabil Zarif”, custeados pelas propostas n.º 15741.597000/1230-06 e 15741.597000/1210-05, conforme descrito abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
02	02	Auto Clave de Mesa Autoclave Horizontal; Alimentacao Principal: Automatica; de Mesa; Ciclo Automatico de Esterelizacao, Secagem; Dimensoes Internas C/ Aproximadamente (a x l x P) 300 x 300 x 600 Mm, 50 Litros; Dimensoes Externas C/ Aproximadamente (a x l x P) 600 x 500 x 1000 Mm (lxhxp); Remocao do Ar Com Microcompressor e Filtro de 0,2 Microns; Camara Em Aco Inox; Porta Simples; Com Impedimento de Abertura Quando Houver Pressao Na Camara; Com Timer, Manometro, Manovavcometro; Acompanha: Bandeja; Alimentacao: 220 V- 60 Hz; Inclui: Inclui Manual de Instrucao, Garantia;

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu rigorosamente os prazos e especificações estipuladas, não havendo em nossos registros nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande do Sul, 24 de Janeiro de 2024.

Carlos Eduardo Martins
Diretor de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal VGSul.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ed7fa7c9baf47d3462de9bacf46e87b866e4879a4688ff52b680e2d1fa3ac1ff** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **189608** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROVA DE AUTENTICIDADE**", cujo assunto é descrito como "**PROVA DE AUTENTICIDADE**", faz prova de que em **26/01/2024 14:21:56**, o responsável **KDN Comércio Atacadista Ltda (39.346.590/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KDN Comércio Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2024 14:23:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7cc46fbd00edd312b53a068268ef54b04446c0f7519260c101abae92564e9e49**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DEZESSEIS DE NOVEMBRO, com sede na rua S A N T O A N T O N I O N ° 1 2 4 3 CEP:9 7 8 4 5 0 0 , estado RIO GRANDE DO SUL , inscrita no CNPJ/MF sob N° 91.553.966/0001-01, atesta para devidos fins que a empresa KDN COMERCIO ATACDISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob N°39.346.590/0001-44, com sede na rua da luz, N°51 Cambe-PR, tendo efetuado o fornecimento de moveis, equipamentos médicos hospitalares e odontológico.

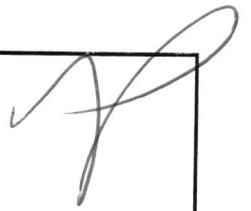
Atesto ainda que a mesma possui condições e capacidade em atender nossos objetivos satisfatoriamente, nada constando até o presente em que venha a desaboná-la.

DEZESSEIS DE NOVEMBRO - RS , 12 DE JUNHO DE 2023.

Secretaria da Saúde
Gella Knoll
643.808.070-63
Dezesseis de Novembro - RS



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **02cc1144b3e5838ed2a66fe808430ac8cd7856112dd59acf351f2091537679cb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **146846** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROVA DE AUTENTICIDADE**", cujo assunto é descrito como "**PROVA DE AUTENTICIDADE**", faz prova de que em **05/07/2023 14:20:03**, o responsável **KDN Comércio Atacadista Ltda (39.346.590/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KDN Comércio Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/07/2023 14:21:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0159f66c93c43a6a14197dac44ea5b69750aec807ad7213f963a630518317bbb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Fazenda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº Inscrição/CMC: 24899
Nome Fantasia:
Razão Social: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA
Situação: ATIVO Início: 07/10/2020 Fim Atividade:
CNPJ: 39.346.590/0001-44
Endereço: RUA DA LUZ Nº 51, QUADRA 5 - LOTE 11 - JD MORUMBI - 86191770

Atividade

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

Atividade(S) Secundária

- 1352-Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 1432-Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 1564-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 1693-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 1720-Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 1743-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 1786-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 2038-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 2214-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 2348-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 2377-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 2388-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 2440-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 2462-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 2496-Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

Este documento não autoriza o início de funcionamento da atividade, indica apenas o cadastro da empresa no Município para fins de tributação.



Á PREFEITURA DE ASSUNÇÃO/PB

Anexo II - DECLARAÇÃO – de não empregar menor

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240410PE00019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00019/2024

PROPONENTE: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ Nº39.346.590/0001-44

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

CAMBÉ, 23 DE ABRIL DE 2024.

KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 39.346.590/0001-44
I.E.: 90.864.605-37
ENDEREÇO: RUA DA LUZ, 51
FONE: 43 3316-7108 - JD. MORUMBI
CEP 86191-770 - CAMBÉ - PR



Á PREFEITURA DE ASSUNÇÃO/PB

Anexo III -
DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240410PE00019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00019/2024

PROPONENTE: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ Nº39.346.590/0001-44

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CAMBÉ, 23 DE ABRIL DE 2024.

KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 39.346.590/0001-44
I.E.: 90.864.605-37
ENDEREÇO: RUA DA LUZ, 51
FONE: 43 3316-7108 - JD. MORUMBI
CEP 86191-770 - CAMBÉ - PR



À PREFEITURA DE ASSUNÇÃO/PB

Anexo V - DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240410PE00019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00019/2024

PROPONENTE: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ Nº39.346.590/0001-44

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

CAMBÉ, 23 DE ABRIL DE 2024.

KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 39.346.590/0001-44
I.E.: 90.864.605-37
ENDEREÇO: RUA DA LUZ, 51
FONE: 43 3316-7108 - JD. MORUMBI
CEP 86191-770 - CAMBÉ - PR

KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 39.346.590/0001-44

Tel: 43 3316-7108 INC. EST. 90864605-37

E-MAIL: kdn.produtoshospitalares@hotmail.com

RUA DA LUZ, 51 – JARDIM MORUMBI – CAMBÉ PR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

INSCRIÇÃO: 39.346.590/0001-44

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/08/2023, às 09:35:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XKDCEMLPD6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2024 10:41:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **39.346.590/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2023 09:48:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CNPJ: **39.346.590/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Á PREFEITURA DE ASSUNÇÃO/PB

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

A empresa **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **39.346.590/0001-44**, sediada na Rua Da Luz, Nº51 – JD. Morumbi – Cambé/Paraná – Cep:86.191.770, telefone (43) 3116-7108, por intermédio de seu representante legal, Sra. **KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO** portador da Carteira de Identidade Nº **10.377.042-4**. CPF Nº **076.664.379-43**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante desta prefeitura municipal, antes da abertura oficial das propostas;



f) Que recebeu cópia do edital do certame em apreço e concorda com todos os termos do Edital,

g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

3) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 1472014.

4) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

5) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que está empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

6)Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

7) Declara, expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

8)Declara, compromisso de entrega dentro do município sem custo adicionais

9)Declaramos, para os fins que a Sra. Kamilla Dardengo do Nascimento portadora do RG:10377042-4 e CPF:076.664.679-43, cuja a função socia administradora, responsável pela ata de registro de preço/contrato.

10)Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a esse processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a ATA de registro de preço/Contrato sejam encaminhados para os seguintes endereços:

E-mail: kdn.licitacao@gmail.com

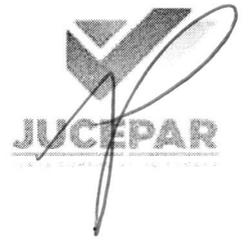
Fone: (43)3316-7108

CAMBÉ, 23 DE ABRIL DE 2024.



KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 39.346.590/0001-44
I.E.: 90.864.605-37
ENDEREÇO: RUA DA LUZ, 51
FONE: 43 3316-7108 - JD. MORUMBI
CEP 86191-770 - CAMBÉ - PR





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12304593642 em 05/04/2023, protocolo 232194327. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA
Número de Registro: 41210374903
CNPJ: 39346590000144
Município: Cambé

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
39346590000144	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	
78637872972	JOSE APARECIDO PASSONI	PR039510/O-1



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 10:42 SOB Nº 20232194327.
PROTOCOLO: 232194327 DE 29/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304593642. NIRE: 41210374903.
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/04/2023
empresafacil.pr.gov.br